



# Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (17) 3249-1551 - CEP 15105-000

Potirendaba - SP

C.N.P.J. Nº 51.857.860/0001-87

site: [www.camarapotirendaba.sp.gov.br](http://www.camarapotirendaba.sp.gov.br)

e-mail: [cmpotirendaba@velbras.com.br](mailto:cmpotirendaba@velbras.com.br)



## **ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA PARA DAR CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO PÁRAGRAFO 4º. DO ARTIGO 9º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS REFERENTE AO 3º (TERCEIRO) QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2.023.**

Aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro de 2.024, às 17:00 (dezesete) horas, na Câmara Municipal de Potirendaba, Sala das Sessões denominada "Dr. Baldomero Seabra", sito ao Largo Bom Jesus nº 916, centro, deu-se início à Audiência Pública de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 3º (terceiro) Quadrimestre de 2.023. Conforme dispõe no §4º, do Artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo sido convidados vereadores, representantes das associações de bairros e a população em geral com publicação do edital de convocação audiência pública em 20 (vinte) de Fevereiro de 2.024 no site [www.camarapotirendaba.sp.gov.br](http://www.camarapotirendaba.sp.gov.br). Os dados foram demonstrados, avaliados e divulgados de acordo com as premissas estabelecidas nos anexos de metas fiscais constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2.023 e parágrafo 4º do artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Primeiramente foi exposto pelos técnicos da Prefeitura todo o conceito formal dos itens e valores avaliados durante a audiência. Desta forma foi esclarecido aos presentes, os conceitos de resultado primário, resultado nominal, receitas fiscais, despesas fiscais, entre outros. Foi esclarecido também, que os valores apresentados referiam-se ao ente municipal, ou seja, abrangendo a administração direta e indireta do município. Foi avaliado primeiramente o resultado primário obtido no terceiro quadrimestre de 2.023, apurado na ordem de R\$ 4.883.401,67. Foi exposto que este valor foi resultado das seguintes operações: neste período (3º. Quadrimestre) o ente municipal obteve uma receita bruta total na ordem de R\$ 112.284.629,25 que depois de efetuadas todas as deduções legais conforme legislação, apurou-se uma receita fiscal líquida no período, na ordem de R\$ 107.323.416,60 sendo este valor a base de receita para apuração do resultado primário em avaliação. Neste mesmo período foi apresentado que o município executou uma despesa bruta na ordem de R\$ 104.526.586,09 e que depois de efetuadas todas as deduções legais igualmente definidas em legislação, apurou-se uma despesa fiscal líquida no período, na ordem de R\$



## Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (17) 3249-1551 - CEP 15105-000

Potirendaba - SP

C.N.P.J. Nº 51.857.860/0001-87

site: [www.camarapotirendaba.sp.gov.br](http://www.camarapotirendaba.sp.gov.br)

e-mail: [cmpotirendaba@velbras.com.br](mailto:cmpotirendaba@velbras.com.br)



102.440.014,93 sendo este valor a base de despesa para apuração do resultado primário do período em avaliação. Sabendo-se que o resultado primário é a diferença apurada entre receita fiscal líquida, deduzida da despesa fiscal líquida, demonstramos que o resultado primário obtido no terceiro quadrimestre de 2023 foi da ordem de R\$ 4.883.401,67. Considerando que o resultado primário projetado na LDO para o exercício de 2.023 foi da ordem de R\$ 4.883.401,67, podemos observar que a execução do quadrimestre ficou além daquela projetada para o exercício. No entanto se considerarmos a movimentação de receitas e despesas fiscais do período de setembro a dezembro de 2.023, iremos encontrar um superávit primário na ordem de R\$ 632.718,26, resultado decorrente da arrecadação obtida no transcorrer do quadrimestre. A dívida do Município está composta por: R\$ 5.346.271,59 referiam-se a dívida fundada e R\$ 2.784.801,82 a dívida fluante. As disponibilidades financeiras e demais ativos de curto prazo por sua vez, foram da ordem de R\$ 14.171.482,06. Chegaremos então a conclusão de que o município dispunha de suficiência financeira no encerramento do terceiro quadrimestre. Foi esclarecido aos presentes que o resultado apurado está além das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, que prevê para o exercício de 2023, uma dívida fiscal líquida na ordem de R\$ - 7.539.639,24. A obtenção deste resultado foi decorrente da política fiscal da atual administração, voltada para a amortização de suas dívidas e contenção dos gastos públicos. Com relação aos índices, apurou-se os seguintes resultados: Aplicação no ensino: 26,22% pela despesa empenhada, 25,46% pela despesa liquidada e 24,29% pela despesa paga. Aplicação no Fundeb: 89,08% pela despesa empenhada – Profissionais do Magistério. Aplicação na Saúde: 22,43% pela despesa empenhada, 22,33% pela despesa liquidada e 21,03% pela despesa paga. Gastos com Pessoal: 37,48% da despesa com pessoal sobre a RCL. Durante a explanação referente aos anexos fiscais, houve ampla e irrestrita participação dos presentes com relação aos dados apresentados. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e quarenta e oito minutos, é encerrada a audiência, da qual, lavrou a presente Ata a qual foi considerada aprovada e assinada por todos os presentes.